



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº466/2021

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **LAURA REGINA DA SILVA COSTA** e **DIVINO ETERNO PEREIRA SANTOS**, para acompanhar e fiscalizar os CONTRATOS abaixo relacionados, pertencente a **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos**, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2021 - IGUAÇU COMERCIO DE GAS EIRELI

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARRA DO BUGRES/MT.

Valor total: R\$ 67.810,73 (sessenta e sete mil e oitocentos e dez reais e setenta e três centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2021.

DIVINO HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal